

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

LEI N°3137, DE 26 DE MARÇO DE 2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER ABERTURA · DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO VALOR DE R\$106.497.00.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional no valor de R\$ 106.497,00 (Cento e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais) na seguinte funcional programática:

I – Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 6.863,00: SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE 10.02.10.302.0040.2.186 - SAMU 3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil – R\$ 6.863,00 Recurso 4620 – SAMU – Média e alta complexidade

II – Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 99.634,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.302.0040.2.186 - SAMU

(3695) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 40.000.00

(3696) 3.3.90.36 - Outros serv. terc - Pessoa Jurídica - R\$ 11.000,00

Recurso 4620 - SAMU - Media e alta complexidade

(2779) 3.3.90.36 - Outros serv. terc - Pessoa Física - R\$ 14.634,00

(2780) 3.3.90.39 - Outros serv. terc - Pessoa Jurídica - R\$ 24.000,00

(2781) 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente - R\$ 10.000.00

Recurso 4170 - Salvar

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o Superávit financeiro no valor total de R\$ 106.497,00:

I - No Recurso 4620 - SAMU - Media e alta complexidade no valor de R\$ 57.863,00 nas contas corrente/aplicação 624008-1 da Caixa Econômica Federal;

II - No Recurso 4170 - Salvar no valor de R\$ 48.634,00 nas contas corrente/aplicação 41645290-5 do Banco Banrisul.

Art. 3º - O objetivo desta Lei será adequar o Orçamento para cobertura das despesas da Secretaria com o SAMU.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE €AÇAPAVA DO SUL, aos 26

dias do mês de março do ano de 2013.

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PUBLICADO

No Mural da Prefeitur

26-1-03-12013 Rodico